Ministério das Finanças Instituto de Informática



Departamento de Sistemas de Informação



SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Novo Regime Protecção Social

Versão 6.0 - 2009

ÍNDICE

1	OBJECTIVO	3
2	FUNCIONAMENTO	3
2.1	Falta/Atribuição de Subsídio	3
2.2	Abonos Devidos	5
2.3	Abonos para Remuneração de Referência	7
2.4	Assiduidade	9
3	BENEFÍCIO COMPLEMENTAR	10
4	EXEMPLO	11
4.1 4 4	Primeiro mês da licença 4.1.1 Abonos Devidos 4.1.2 Abonos para Remuneração de Referência	11 11 12
4 4	4.1.3Assiduidade4.1.4Cálculo de abonos e descontos	13 14

1 OBJECTIVO

Explicar os procedimentos necessários para o cálculo automático dos subsídios do novo regime da parentalidade.

2 FUNCIONAMENTO

Para calcular automaticamente o valor dos subsídios a pagar, seguir os seguintes passos:

2.1 Falta/Atribuição de Subsídio

Em primeiro lugar é necessário apurar qual o subsídio que deverá ser atribuído ao funcionário dependendo da ausência verificada. Por exemplo, para a <u>Licença Parental Inicial</u>, deverá ser atribuído o <u>Subsídio Parental Inicial</u>.

Este tipo de informação está disponível no ecrã Falta/Atribuição de Subsídio.

A partir do Menu Principal escolher o caminho adequado:

🛎 Oracle Developer Forms Runtim	ie - Web	
Srh Administração Utilizador Terr	minar Janela	ORACLE
Gestão de Funcionários Processamento de Remunerações Tratamentos Auxiliares de Gestão Balanço Social <u>C</u> riação do ficheiro para a BDAP		
Gestão de Tabelas Auxiliares Listagens de Conferência de Dados	Tabelas Gerais do Sistema Tabelas Específicas do Orgar Ealtas e Licenças Relação Falta / Abono Relação Falta / Atribuição de Versão 6.0	Tabelas de Enquadramento Profissional nismo Eelativas à Situação Profissional Relativas a Abonos e Descontos Relativas a Faltas e Licenças Trabalho Extraordinário Subsídio Cursos, Níveis e Idiomas Entidades
UII14 INSTITUTO DE INI	7 Formatica	Qutras Tabelas Ligação SRH-POCP
MAYAA	DRACLE	

Aparecerá então o seguinte ecrã:

🩀 TA_F083 -	RELAÇÃO FALTA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - DODODODODODO	
	🦻 🗟 📢 🔹 🕨 ∓ 🗙 🛨 🖹 🔃 ?	V.5
Subsídio:	: 802 SUBSIDIO PARENTAL INICIAL	
Falt	а	
152	LICENÇA PARENTAL INICIAL	
-	<u></u>	
-		

Em alternativa pode consultar o respectivo mapa, acessível através do botão Mapa do ecrã Relação Falta/Atribuição de Subsídio.

🖉 http	🖉 http://uii147:1080/dev60temp/TA_R076-14152.pdf - Windows Internet Explorer							
Ge	🚱 🗢 🔊 http:// uii147 :1080/dev60temp/TA_R076-14152.pdf							
File E	Edit Go To Fa	avorites Help						
x G	🗴 Google 🔍 👌 Search + 🖗 🗧 🏪 🖳 Sidewiki + 🧳 Check + 🚑 Translate + 🌽 🔌 - 🔘 Sign In +							
🚖 Fav	🖕 Favorites 🎉 http://uii147:1080/dev60temp/TA_R076-14152.pdf 🛛 👘 🔹 🔊							
8	🖶 🛅 🄬 • 🌄							
ß	SRI	H - DGO	DIRECÇÃO GER	AL DO ORÇAMENTO Página 1 de 1	^			
66	TA	-M076 V.2	gestão de tai	Data 2010/04/27 BELAS AUXILIARES Hora 15H 53M				
	TABELAS GERAIS DO SISTEMA							
			RELAÇÃO FALTA/A	TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO				
			SUBSÍDIO	FALTA				
		800	SU_RIS_CL_DU_GR	150 LIC_RIS_CL_GRAV				
		801	SU_P_INTER_GRAV	151 LIC_INTERR_GRAV				
		802	SUB_PAR_INICIAL	152 LIC_PARENT_INIC				
		803	SU_P_INI_EX_MAE	153 LI_PAR_INIC_MÃE				
		804	S_P_IN_PR_IMP_O	155 L_PAR_IN_O_PROG				

2.2 Abonos Devidos

Em seguida é necessário preencher a ficha de Abonos Devidos, devendo indicar a regra de cálculo automático do abono e a percentagem associada.

🙀 GF_F012 - ABONOS DEVIDOS - Inserção ou Consulta	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
	L ? V.18
Funcionário:	
Código de Abono: 802 SUB_PAR_INICIAL	Referência: 0
Data de Início de Abono: 2010/05/01	Data de Fim do Abono: 2999/09/09
Económica: 010310 00 00 OUTRAS DESPESAS DE S	EGURANÇA SOCIAL
Regra do Cálculo do Abono: 12 SUBS_NRPS	
Código Valor Base do Abono:	
Percentagem Associada: 80,00 Nº Unidades:	Valor do Abono:
Valor de Acerto (+/-):	Ano/Mês de Processamento: 2010/05
Detalhe de Acertos	Pág. 1/1

$ m ~m$ TA_F023 - REGRAS DE CÁLCULO DE ABONOS (DE CONSERVENCES DE CONSERVENCES $ imes$
Cód.: 12 Designação: CÁLCULO DOS SUBSÍDIOS DO NOVO REGIME DE PROTECÇÃO SOCIAL
Designação Abreviada : SUBS_NRPS
Formula : VA=[(PT/100)*RR*NDIAS+-VC]

A regra de cálculo automático dos novos subsídios da parentalidade é a 12.

Para saber qual a percentagem a utilizar em cada um dos abonos, consultar o art. 23º do Decreto-Lei nº 89/2009 de 9 de Abril.

2.3 Abonos para Remuneração de Referência

Todos os meses, durante o processamento de vencimentos, serão guardados os abonos que serão utilizados no cálculo automático de Remunerações de Referência futuras.

Nos primeiros meses de utilização desta nova funcionalidade não existem esses abonos, pelo que o organismo deverá carregar essa informação através do Ecrã Abonos para Remuneração de Referência.

A partir do Menu Principal escolher o caminho adequado:



Aparecerá então o seguinte ecrã:

🦉 GF_F104 - Abonos para Re	muneração de Referência - Inserção ou Consulta	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
		V.8
Funcionário:		
Código de Abono:		
Valor:	Ano/Mês de Processa	mento:
		Pág. 1 / 1

Para corrigir ou eliminar abonos para Remuneração de Referência, seguir os mesmos passos no Menu Principal, mas em vez de *Inscrição e Consulta de Dados*, escolher a opção *Correcção de Dados* no segundo submenu.

Também pode conferir os dados inseridos através das opções de Listagem de Conferência de Dados.

🖉 htt	http://uii147:1080/dev60temp/GF_R045-14184.pdf - Windows Internet Explorer							
90	💽 🗸 🖉 http:// uil147 :1080/dev60temp/GF_R045-14184.pdf							
File	Edit Go To Favorites Help							
×G	Google 🛛 🖓 Search * 🐗 * 📲 * 📳 * 🖓 Sidewiki * 🖓 Check * Ba Translate * 🌽 🄇 * 🔵 Sign In *							
🔶 Fav	r Favorites 🍘 🖌 🔊 🕐 🗃 👘 Page + Safety + Tools + 👰 + 🎽							
8	🗎 🄬 - 🌍	🔶 🕂 / 1 🛛 💿 🖲 🔟 🕞	Find	•				
ľ	SRH - UII	147 INSTITUT	O DE INFO	RMATICA	Página	1de 1	^	
	CE MOAE V 3				DATA	2010/04/28		
84	GF-M045 V.3	Gestão	de Funcior	lários	HORA	10H 33M		
	Abonos p/ Remuneração de Referência							
	N°	Nome	Ano/Mês	Abono	Origem	Valor		
	Funcionário		Proc.					
	555	FUNCIONARIO DE TESTE	2010/03	1 VENC_MENSAL	E	2.471,62		

* Nota - Caso não consiga visualizar alguma destas novas opções no menu, entre em contacto com o seu administrador do SRH.

2.4 Assiduidade

Nos ecrãs de inserção e correcção da assiduidade existe um novo campo "Data Real de Início da Falta"

🙀 GF_F018 - ASSIDUIDADE - Inserção ou Consulta 🛛 debetetetetetetetetetetetetetetetetetete							
Funcionário:							
Código Falta:							
Data de Início da Falta:							
Data Real de Início da F	alta:			N	úmero de	Faltas:	
	INCIDÊN	CIA EM A	BONOS				
Núm. Dias Cód. Abono	Incidência P	Índice P 'roc/Rep	ercent. Proc.	Ano/Mês Proc.	Percent. Rep.	Ano/Mês Rep.	
						Pág.1/1	

Este campo é preenchido automaticamente com:

 o mesmo conteúdo do campo "Data de Início da Falta" se esta falta não for continuação de outra

Ex: pretende-se inserir uma falta por doença com início a 2010/05/01 a um funcionário que não tem nenhuma falta por doença a terminar a 2010/04/30; os campos "Data de Início da Falta" e "Data Real de Início da Falta" têm ambos o valor 2010/05/01;

 o conteúdo do campo "Data de Início da Falta" de outro registo, se esta falta for continuação de outra

Ex: pretende-se inserir uma falta por doença com início a 2010/05/01 a um funcionário que já tem uma falta por doença a começar a 2010/04/20 e a terminar a 2010/04/30; o campo "Data de Início da Falta" tem o valor 2010/05/01 e o campo "Data Real de Início da Falta" tem o valor 2010/04/20.

O conteúdo deste campo pode ser alterado.

3 BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

Para calcular automaticamente o Benefício Complementar, será apenas necessário inserir o respectivo abono:

饕 GF_F012 - ABONOS DEVIDOS - Inserção ou Consulta	$\qquad \qquad $
	V.19
Funcionário:	
Código de Abono: 812 BENEF_COMPLEMEN	Referência: 0
Data de Início de Abono: 2010/07/01	Data de Fim do Abono: 2999/09/09
Económica: 010310 00 00 OUTRAS DESPESAS DE	SEGURANÇA SOCIAL
Regra do Cálculo do Abono: 13 BENEF_COMPLEM	
Código Valor Base do Abono:	
Percentagem Associada: Nº Unidade	s: Valor do Abono:
Valor de Acerto (+/-):	Ano/Mês de Processamento: 2010/07
Detalhe de Acertos	Pág. 1/1

SRH

4 EXEMPLO

Consideremos o caso de um técnico superior que aufere uma remuneração de 1716,40 € desde Janeiro de 2009. Em 2010/04/20 ocorreu facto determinante de atribuição de Subsídio Parental Inicial, tendo o referido funcionário optado por 180 dias de licença partilhada.

4.1 Primeiro mês da licença

De modo a atribuir o subsídio relativo a período correspondente ao mês de Abril é necessário seguir os seguintes passos:

4.1.1 Abonos Devidos

Inserir o abono correspondente ao subsídio a atribuir

🙀 GF_F012 - ABONOS DEVIDOS - Inserção ou Consulta 🗇 🖓 🖓 🕹 🕹 🕹 🕹 😵 😵
V18
Funcionário: 15963 MARIA TERESA SALVADO
Código de Abono: 802 SUB_PAR_INICIAL Referência: 0
Data de Início de Abono: 2010/06/01 Data de Fim do Abono: 2999/09/09
Económica: 010310 00 00 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL
Regra do Cálculo do Abono: 12 SUBS_NRPS
Código Valor Base do Abono:
Percentagem Associada: 83,00 Nº Unidades: Valor do Abono:
Valor de Acerto (+/-): Ano/Mês de Processamento: 2010/06
Detalhe de Acertos Pág. 1/1

4.1.2 Abonos para Remuneração de Referência

Os meses a considerar para o cálculo da Remuneração de Referência serão os de Agosto a Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010.

Aceder à opção

<mark>Srh</mark> Administração Utilizador Terminar Janela								
Gestão de Funcionários	Inscrição e Consulta de Dados Actualização de Dados	Eicha do Funcionário e Agregado Familiar Situacão Profissional	•					
Tratamentos Auxiliares de Gestão Balanço Social Criação do ficheiro para a BDAP	Correcção de Dados Cancelamento Conversão de Dados	Situação Remuneratória Assiduidade Habilitaçãos	Situação Remuneratória Abonos Devidos					
Gestão de Tabelas Auxiliares Listagens de Conferência de Dados		Entidades - Identificação de Sócios Receptores Singulares de Descontos	Dividas de Descontos Horas Extraordinávia					
		Afectação Orçamental de Abonos <u>C</u> lassificação de Serviço e Disciplina	Ajudas de Custo Abonos p/ Remuneração de Referência					

para inserir os abonos necessários ao cálculo da remuneração de referência: Vencimento Mensal dos meses Agosto a Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010 e Subsídio de Natal de 2009.

🙀 GF_F104 - Abonos para Remuneração de Referência - Inserção ou Consulta 🛛 🖓 🖓 🐼						
Funcionário: 15963 MARIA TERESA SALVADO						
Código de Abono: 1 VENC_MENSAL						
Valor: 1716,40 Ano/Mês de Processamento: 2009/08						
Pág. 1 / 1						

4.1.3 Assiduidade

Inserir a falta correspondente

🙀 GF_F018 - ASSIDUIDADE - In	iserção ou Consi	ilta (Aleksee)			×			
	< > » -		2		√.20			
Funcionário: 15963 M.	ARIA TERESA SALV	/ADO						
Código Falta: 152 LICENÇA PARENTAL INICIAL								
Data de Início da Falta: 2010/04/20								
Data Real de Início da Falta: 2010/04/20 Número de Faltas: 11								
INCIDÊNCIA EM ABONOS								
Núm. Dias Cód. Abono 11 1 VENC_MENSAL	Ín Incidência Pro 1,0000000	dice Percent. c/Rep Proc.	Ano/Mês Proc. 2010/06	Percent. Rep.	Ano/Mês Rep.			
					Pág.1/1			

Aquando da inserção, o campo "Data Real de Início da Falta" aparece preenchido por defeito com o mesmo valor do campo "Data de Início da Falta".

4.1.4 Cálculo de abonos e descontos

Calcular o vencimento do mês de Junho de 2010 e consultar a respectiva nota de abonos e descontos

🙀 PR_F	005 -	CONSULTA DE RECIBOS DOCODODOCODODOCO						
NOTA DE ABONOS E DESCONTOS								
Func	ioná	rio: 15963 M TERESA SALVADO N.Fiscal:	159633338	Data: 201006				
Categ	j. Pro	of: TECNICO SUPERIOR	Venc.Ba	ise: 1716,40				
Cód	Ref	Designação	Abonos	Descontos				
1	0	VENCIMENTO MENSAL	1087,05					
25	0	SUBSIDIO DE FERIAS	1716,40					
100	0	SUBSIDIO DE REFEICAO	85,40					
802	0	SUBSIDIO PARENTAL INICIAL	609,42					
21	0	ADSE		25,75				
23	0	IRS - RETENCAO NA FONTE		225,00				
140	0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		108,71				
340	0	DESCONTO P/CGA S/SUBSIDIO DE FERIAS		171,64				
Total	Liqu	lido: 2967,17 lotais:	3498,27	531,10				
				Pág.1/1				

4.2 Restantes meses da licença

Para os restantes meses da licença devem repetir-se os passos 4.1.3 e 4.1.4, com as devidas adaptações.

Na inserção das faltas de Maio e meses seguintes o campo "Data Real de Início da Falta" será preenchido por defeito com a data de 2010/04/20, correspondente ao 1º dia em que o funcionário faltou.